



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 299/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

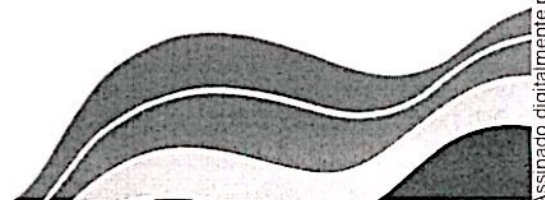
Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 55ª – Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 328ª Reunião, 267ª (ordinária), realizada no dia 14.12.2021;

1. Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);
2. Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;
3. Considerando o **Quinquagésimo Terceiro Informe Técnico – 55ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO)**, que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
4. Considerando a **Nota Informativa nº 36/2021/FVS-AM** que dispõe de orientações sobre os procedimentos de vacinação e direcionamento das aplicações das sobras de doses de imunobiológicos dos frascos multidoses abertos da vacina contra a Covid-19;
5. Considerando a **Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDNT/SVS/MS**, que versa sobre as orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade);
6. Considerando que a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) autorizou o uso da vacina da Pfizer contra a Covid-19 para pessoas de 12 anos a 17 anos de idade, com a apresentação de estudos que indicaram a segurança e eficácia da vacina para este público;
7. Considerando a **Nota Técnica Conjunta nº 26/2021/FVS-RCP / SES-AM**, que trata sobre o processo de interiorização da vacina PFIZER/COMIRNATY, haja vista os aspectos relacionados a sua administração, os critérios para a logística de conservação, armazenamento, transporte e distribuição desse imunobiológico, no âmbito do Estado do Amazonas;
8. Considerando o recebimento na 55ª Pauta de Distribuição, **39.450 doses de vacinas Astrazeneca/Fiocruz e 93.600 doses da vacina Pfizer/Comirnaty** do Programa Nacional de Imunização;
9. Considerando a **Nota Informativa Conjunta nº 54/FVS-RCP / SES-AM**, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação dos grupos e gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
10. Considerando a **Nota Informativa Conjunta nº 55/FVS-RCP / SES-AM**, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação do grupo de adolescentes com e sem comorbidade (12 a 17 anos) na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Estado do Amazonas;
11. Considerando o **Comunicado de Risco da Rede Clevs nº 16, de 09/09/2021**, que notifica casos confirmados da variante SARS-CoV-2 – B.1.621– Mu em Tabatinga;
12. Considerando a **Nota Informativa Conjunta nº 79/FVS-RCP / SES-AM / SEMSA** que orienta e recomenda estratégias da etapa de vacinação da **Dose Adicional (DA)** na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Estado do Amazonas; e,
13. Considerando a **Nota Informativa Conjunta nº 80/FVS-RCP / SES-AM** que orienta e recomenda estratégias da etapa de vacinação da **Dose de Reforço (DR)** na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Estado do Amazonas.

Avenida André Araújo, 707 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

14. Considerando o Processo Nº 01.02.017306.004681/2021-74/SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 55ª – Pauta de Distribuição

15. Considerando parecer favorável da Sra. Lyana da Silva Portela, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução CIB/AM nº 238/2021 AD REFERENDUM de 06.10.2021.

RESOLVE:

CONSENSUAR que serão destinadas **81.270 doses de vacinas** do imunobiológico **Pfizer/Comirnaty**, sendo distribuídos da seguinte forma: **17.279 doses** da vacina para complementação da vacina de primeira dose para o público na faixa etária de 12 a 17 anos (adolescentes), **53.394 doses** de vacinas para realização da dose de reforço de pessoas na faixa etária acima de 60 anos e **10.600 doses** de vacinas para a dose de reforço dos trabalhadores da saúde, pessoas aptas que completaram o seu esquema vacinal básico, após 6 meses da segunda dose ou dose única, independente do tipo de imunobiológico recebido, conforme orientação do Ministério da Saúde;

E **63.670 doses** da vacina **Astrazeneca/Fiocruz** para a segunda dose da população vacinada nas Remessas 28-A e 30-B de Distribuição, sendo necessária a complementação de 24.220 doses de vacina da reserva técnica da Central Estadual de Distribuição de Vacinas contra a Covid-19; e,

A distribuição das doses entre municípios se dará conforme quadros 01 e 02 em anexo.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

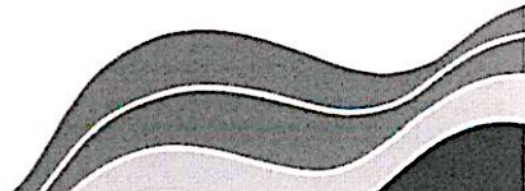
Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de dezembro de 2021.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 299/2021, datada de 14 de dezembro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

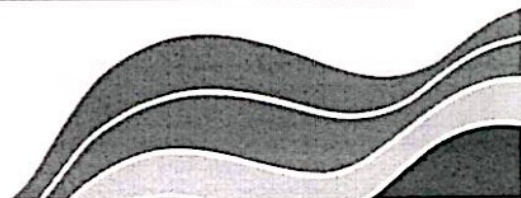
ANEXO I

QUADRO 1: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 55ª REMESSA (55A) – PFIZER/COMIRNATY

Ordem	MUNICÍPIOS	D1 Pop na faixa etária de 12 a 17 anos (D1 +RT*)	Dose de Reforço Pop. Acima de 60 anos aptas a receber (DR+RT*)	Dose de Reforço Trabalhador da Saúde aptas a receber (DR+RT*)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos PFIZER
AMAZONAS		17279	53394	10600	81270
1	Alvarães	275	125	22	420
2	Amaturá	173	20	1	192
3	Anamá	222	86	11	318
4	Anori	336	36	3	372
5	Apuí	0	229	39	270
6	Atalaia do Norte	412	15	8	432
7	Autazes	0	67	23	90
8	Barcelos	395	59	22	474
9	Barreirinha	567	204	9	780
10	Benjamin Constant	0	286	17	300
11	Beruri	463	128	10	600
12	Boa Vista do Ramos	326	161	6	492
13	Boca do Acre	486	139	30	654
14	Borba	0	337	55	390
15	Caapiranga	216	87	17	318
16	Canutama	204	71	11	288
17	Carauari	448	265	15	726
18	Careiro	0	250	35	282
19	Careiro da Várzea	0	151	26	180
20	Coari	1702	389	40	2130
21	Codajás	443	142	12	594
22	Eirunepé	694	145	21	858
23	Envira	497	11	6	516
24	Fonte Boa	299	198	23	522
25	Guajará	313	111	38	462
26	Humaitá	0	615	58	672
27	Ipixuna	0	118	17	132
28	Iranduba	0	450	40	492
29	Itacoatiara	0	1439	63	1500
30	Itamarati	141	16	1	156

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3642-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

31	Itapiranga	0	190	28	216
32	Japurá*	60	24	36	120
33	Juruá	0	89	3	90
34	Jutaí	230	86	22	336
35	Lábrea	853	347	81	1278
36	Manacapuru	0	1251	200	1452
37	Manaquiri	0	561	10	570
38	Manaus	0	38112	8653	46764
39	Manicoré	1051	146	40	1236
40	Maraã	364	39	14	414
41	Maués	0	545	35	582
42	Nhamundá	332	276	28	636
43	Nova Olinda do Norte	0	173	33	204
44	Novo Airão	0	67	4	72
45	Novo Aripuanã	0	200	22	222
46	Parintins	0	1540	188	1728
47	Pauini	402	117	38	558
48	Presidente Figueiredo	0	567	207	774
49	Rio Preto da Eva	0	339	18	354
50	Santa Isabel do Rio Negro	563	191	6	762
51	Santo Antônio do Itá	422	129	5	558
52	São Gabriel da Cachoeira	1062	167	42	1272
53	São Paulo de Olivença	807	53	13	876
54	São Sebastião do Uatumã	0	128	14	144
55	Silves	0	69	7	78
56	Tabatinga	1157	482	46	1686
57	Tapauá	290	35	8	330
58	Tefé	0	599	79	678
59	Tonantins	482	37	6	522
60	Uarini	226	41	8	276
61	Urucará	0	261	14	276
62	Urucurituba	366	197	32	594

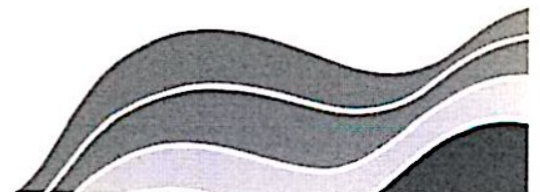
RT*: Reserva Técnica

OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (06 doses por frasco/ampola), sendo necessário realizar a diluição com 1,8 ml de Cloreto de Sódio 0,9% de solução para injeção, sendo exclusivo o uso individual do flaconete/frasco para diluição de cada frasco/ampola do imunizante.

Avenida André Araújo, 707 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde



Folha: 40



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2. Nessa 55ª. remessa o Amazonas recebeu 93.600 doses do imunizante **Pfizer/Comirnaty** para continuidade da Campanha de vacinação contra a Covid-19, sendo destinado na referida distribuição 81.270 doses de vacinas, restando 12.330 doses de vacina para reserva técnica da Central Estadual de Distribuição de Vacinas contra a Covid-19.

QUADRO 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 55ª REMESSA (55B) – ASTRAZENECA/FIOCRUZ

Ordem	MUNICÍPIOS	D2 Pop vacinada na 28 A e 30B - (D2 +RT*)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos ASTRAZENECA - D2+RT*
AMAZONAS		63.638	63.670
1	Alvarães	630	630
2	Anori	510	510
3	Carauari	1.313	1320
4	Coari	315	315
5	Codajás	630	630
6	Eirunepé	340	340
7	Fonte Boa	170	170
8	Guajará	315	315
9	Humaitá	1.313	1320
10	Ipixuna	805	810
11	Itacoatiara	8000	8000
12	Itapiranga	1080	1080
13	Japurá	210	210
14	Juruá	160	160
15	Jutaí	160	160
16	Manacapuru	2590	2590
17	Manaus	33.250	33.250
18	Maraã	453	460
19	Novo Aripuanã	795	800
20	Parintins	8850	8850
21	Rio Preto da Eva	1750	1750

RT*: Reserva Técnica

OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (5 doses por frasco).
2. O Estado do Amazonas recebeu 39.450 doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz, sendo necessária a complementação de 24.220 doses de vacina da reserva técnica da Central Estadual de Distribuição de Vacinas contra a Covid-19.
3. As doses recebidas nessa remessa são para atender a necessidade de complementação da segunda dose da população que recebeu a primeira dose na remessa 28A e 30B de distribuição.

Avenida André Araújo, 707 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde

